Aprovado por 10x0
Em 26/10/22.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº28/2020

DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 40/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO QUIRINO DE SÁ, DATADO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei n° 40/2020, de autoria do Vereador Gilberto Quirino de Sá, datado de 21 de setembro de 2020, o qual "**Institui o programa PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, para fomentar a inserção dos jovens e adultos no mercado de trabalho".**

Concluiu-se que este Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente.

Este é o parecer.

Câmara Municipal de Floresta, em 23 de outubro de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Secretário/Relator

Murilo Alexandre de Almeida

Membro